



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2023

Termo de Apostilamento nº 15/2023 ao Termo de Colaboração Nº 001/2020, que entre si celebram o Município De Pelotas e o Instituto Brasileiro De Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão.

I – DO OBJETO:

1. O presente Termo de Apostilamento, com fulcro do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, PORTARIA – GM/MS nº 1.135/2023, de 16/08/2023 e PORTARIA GM/MS Nº 1.677, de 26/10/2023, tem por objeto acrescer o valor da autorização orçamentária do Termo Aditivo nº 15/2023, do Termo de Colaboração Nº 001/2020, conforme Tabela abaixo:

ANO	SOLICITAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO
2023	Termo de Apostilamento nº 15/2023 ao 15º Termo Aditivo ao T.C. 001-2020	10.302.0103.2036.00	3.3.90.34.00.00	605	R\$ 32.672,42
VALOR TOTAL					R\$ 32.672,42

II – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as cláusulas avençadas no Termo de Colaboração Nº 001/2020.

Pelotas, 08 de novembro 2023.

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

PEDRO ROGERIO DE SOUZA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA SMS
MATRÍCULA: 20.764


Roberta Paganini L. Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde
PELOTAS/RS